

Jaguaribe, 23 de maio de 2014

Edição Nº: 1782

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – AVISO DE ADENDO - A Pregoeira e Equipe de Apoio do SAAE de Jaguaribe, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o ADENDO de modificação no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.09.001/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E OBSTÉTRICA AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES E AGREGADOS, JUNTO AO SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. E informa que a nova data para abertura do certame é dia 04/06/2014 às 09:30hs, as modificações estão disponíveis no flanelógrafo da Autarquia, bem como pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo Fone: (88) 3522.1487. Jaguaribe-CE, 22 de maio de 2014. Emanuele Diógenes Negreiros – Pregoeira Suplente.

*** **

Portaria de Viagem Nº - 091/2014 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: LEVANTAMENTO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE ESCAVAÇÃO DE VALAS E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE-CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/05/2014 a 26/05/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 23 de Maio de 2014. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Lei Nº 1.205, de 23 de maio de 2014. Cria um vaga para cargo de Auxiliar de Enfermagem na Administração Pública Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Município de Jaguaribe, vaga para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, na forma do **ANEXO I**, que integra esta Lei. **Art. 2º.** As atribuições do referido cargo são as mesmas estabelecidas na respectiva Lei que o criara em âmbito Municipal. **Art. 3º.** A remuneração do respectivo cargo criado por esta Lei, está descrita no **ANEXO I** deste dispositivo. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente Orçamento do Município. **Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. **Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 23 de Maio de 2014.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO I CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
LEI 1.205/2014.

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	R\$ 832,53	40 HORAS

Palácio da Intendência, 23 de Maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

*** **